ATA

ATA da vigésima quinta Sessão Ordiná-
ria do Quadragésimo Quatro Período Legislativo da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima,realizada aos
vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e
quatro.

Aos vinte e quatro dias do mês de outu -
bro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Boa Vista
Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista lo-
calizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e ses-
senta e quatro no Plenário Estácio Pereira de Mello, às dezessete ho
ras sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinhei-
ro, Secretariada pelo Senhor Vereador Urzeni da Rocha Freitas Fi-
lho. A Senhora Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder
a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Va-
le, Francisco Vieira Sampaio (Ausente), Geraldo Moreira da Silva,
Helder Teixeira Grossi, Homero de Souza Neto, Francisco Flamariom
Portela, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura,
Jader Linhares (Ausente), Natanael Alves do Nascimento(Ausente),Vin
ttum Praxedes, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Vera Lúcia Bezer-
ra, Thaumaturgo Nascimento (Ausente).Havendo quorum Legal a Senhora
Presidente declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do
Quadragésimo Quarto Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa
Vista e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as ATAS das
Sessões dos dias dezesseis de maio e dezessete de maio; vinte e oi-
to de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, as quais foram
aprovadas sem retificações. Em seguida a Senhora Presidente deter-
minou ao Senhor Secretário proceder a Leitura dos Expediente. EXPE-
DIENTES ORIUNDOS DA PREFEITA :Ofício número trezentos e sessenta e
dois barra noventa e quatro, recebido do Gabinete da Prefeita,enca-
minhando cópia do Projeto de Lei número trezentos e quarenta e dois
de quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, devi-

damente sancionada. Ofício número trezentos e oitenta e seis barra noventa e quatro, recebido do Gabinete da Prefeita, solicitando que seja encaminhado em regime de urgência o Projeto de Lei número quatro barra noventa e quatro. EXPEDIENTE ORIUNDOS DIVERSOS: Ofício número zero setenta e um barra noventa e quatro, recebido do Juiz da Infância e Juventude o Senhor Mauro Campelo, encaminhando texto sobre o tema: Tendência Estatuto da Criança e do Adolescente, de autoria do Senhor Wanderley Godoy publicado no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, para seu conhecimento e sugestão. EXPEDIENTE ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação número trezentos e sessenta e cinco barra noventa e quatro, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, indicando a Prefeita Municipal, que seja feito o calçamento das seguintes ruas: Bacuri, Tucumã, Bocaiuva, Jatobá, Tamarino e Jabuticaba, todas no bairro Nova Cidade. Indicação número trezentos e sessenta e seis barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, indicando a Prefeita Municipal, realizar serviços de terraplenagem da Rua Caroebe, e concerto na rede de Esgoto, no bairro São Vicente. Requerimento número zero zero cinco, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, convidando o Diretor do FAPEN a comparecer a uma das Sessões deste Legislativo. Terminada a Leitura dos Expedientes, sem oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e GRANDE EXPEDIENTE e HORÁRIO DE LIDERANÇA, a requerimento do Vereador Urzeni da Rocha Freitas Filho, foi suprimido o Intervalo Regimental, passando-se em seguida para a ORDEM DO DIA. Discussão, votação e aprovação do Decreto Legislativo número zero zero seis de dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, que concede Título de Cidadão boavistense ao Doutor Rômulo, de autoria dos Vereadores: Maria de Lourdes Pinheiro, Helder Grossi, Maria Alice Gomes, Maria da Conceição Ventura e Alfonso do Vale. Após a leitura do DECRETO a Senhora Presidente colocou a Matéria em votação. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereado-

ra Maria Alice Gomes para fazer a Leitura da Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo. Com a palavra o VEREADOR HELDER GROSSI: Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, Senhor Secretário Vereador Urzeni Rocha, meus companheiros e companheiras, Vereadores e Vereadoras, funcionários da Câmara, senhores e senhoras aqui presentes. Senhora Presidente eu fico muito satisfeito quando vejo um Projeto de Lei, um Decreto Legislativo que tenta resgatar valores que às vezes são esquecidos na sociedade, um Projeto desses que concede o Título de Cidadão Boavistense a um ilustre médico de nosso Estado e de nossa Cidade é para mim, como médico, uma satisfação e também me sinto homenageado porque vejo um dos batalhadores, um dos guerreiros na área da Saúde, um companheiro, um amigo ser homenageado, isso toca à mim profundamente e me sinto homenageado também como médico e trabalhador na área de saúde. Quero minha Presidente, agradecer a Vossa Excelência que teve a iniciativa de homenagear um companheiro, esse médico, como também a companheira, a Vereadora Maria Alice, a Maria da Conceição Ventura e o Alfonso Rodrigues e também fui um dos que assinou este Decreto Legislativo que homenageia o Doutor Rômulo Ferreira, Senhores e senhoras a vida de um médico é muito difícil, porque o nosso dia a dia é cuidar da saúde das pessoas e acredito eu que a matéria prima mais importante do que qualquer ouro ou qualquer diamante é a saúde do ser humano, a matéria mais importante é a vida do ser humano e o médico é aquele que foi formado para tomar conta dessa preciosidade que é a saúde das pessoas e uma homenagem dessas feitas por essa Cidade através dessa Casa que é a Câmara Municipal de Boa Vista é o reconhecimento por parte da Cidade de Boa Vista e por parte de todos nós que vivemos nessa Cidade em relação a essa personalidade, o Doutor Rômulo ele recebe homenagem através desses Vereadores que representam esse Município, e que representa essa Cidade, portanto é uma honraria muito

grande, é um reconhecimento por parte de todos nós na pessoa da ilustre Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e os demais que compõe essa homenagem que eu já citei vale ressaltar o trabalho desse companheiro o trabalho do Doutor Rômulo Ferreira da Silva que hoje juntamente com outro médico, o nosso companheiro Doutor Iran são os responsáveis pelo tratamento de saúde dos nossos olhos nesse Estado de Roraima carece médicos especialistas em oftamoligia e hoje o Doutor Rômulo é o médico que tem sob os seus cuidados no hospital Geral de Roraima, a tarefa de conduzir um tratamento de um órgão tão importante que são os nossos olhos, imaginem os Senhores se nós fôssemos privados da visão, se nós fôssemos privados de ver o rosto do nosso próximo de ver a beleza da vida, das flores e da natureza, o que seria triste viver na profunda escuridão, mas a escuridão aqui no nosso caso temos um defensor, um médico competente e que vem com todas as dificuldades encontradas em nossa Cidade vem tentando ameanizar os problemas de visão que tanto atingem o nosso povo,portanto eu como Vereador que sou e como médico que fui eleito para essa Legislatura dessa Câmara Municipal me sinto honrado em homenagear ora prestada ao companheiro, amigo e colega o Doutor Rômulo Ferreira que está de parabéns e estão de parabéns os Vereadores dessa Casa e a Sociedade Boavistense e eu peço aos meus companheiros Vereadores que votem favoravelmente e apoiem essa iniciativa.Muito obrigado.Não havendo mais Vereadores para homenagear o Doutor Rômulo a Senhora Presidente fez a sua homenagem ao médico homenageado. Logo após a Senhora Presidente anunciou a fase de votação. Em seguida a Senhora Presidente declarou aprovado o Projeto pela totalidade dos Vereadores presentes. Requerimento número zero cinco de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Sem manifestantes para discutir e posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.Projeto de Lei número zero onze barra noventa e quatro o qual foi suprimido a leitura do teor do mesmo. Em segunda discussão e votação foi

a Emenda rejeitada por sete votos contrários. Em seguida a Senhora Presidente colocou o Projeto em discussão: VEREADOR HELDER GROSSI: Senhora Presidente, Senhoras e senhores Vereadores.Quando idealizado esse Projeto de Lei ele tinha como finalidade como finalidade , como dissemos na outra Sessão Ordinária garantir a sociedade através de um veículo de informação moderna, eficiente e rápido como a televisão e informar a comunidade aquilo que acontecia no seio dessa Casa, hoje é inconcebível a informação de massa pela televisão e o Município de Boa Vista, ele construiu na administração Barac Bento através da Fundação de Educação Ciência e Cultura de Roraima a TV-E, a TV-Macuxi que é o patrimônio dos Munícipes de nossa Cidade, é um patrimônio nosso que vivemos aqui e é através dessa televisão Macuxi, nós que trabalhamos aqui nessa Casa através desse Projeto tentamos garantir a sociedade o conhecimento do que se estava processando aqui dentro, mas aqueles Projetos que fossem institucionais ou seja específicos Projetos de Lei, Resoluções, Emendas que fossem aprovadas, indicações por parte dos Vereadores,por que vocês podem muito bem testemunhar aqui agora, a sociedade por algum motivo de dificuldade ou de trabalho ou por ocupação não tem muito acesso a Casa, às vezes não podem vir pela distância, por doença e por algum motivo de força maior não podem vir conhecer os Projetos que tem ventilação aqui dentro, então quando nós propusemos esse Projeto de Lei era para facilitar a vida do morador boavistense ou seja você está na sua televisão, liga a televisão, e assiste na televisão Macuxi que é do Município de Boa Vista que é uma televisão que é nossa, você pode assistir o que está acontecendo aqui nessa Casa como por exemplo essa homenagem ora feita ao Doutor Rômulo Ferreira com esse Projeto de nossa autoria, você em sua casa poderá conhecer o que está acontecendo aqui dentro independente de sanção ou veto então não é nada ofensivo, é apenas o Poder Legislativo de usar aquilo que é seu de direito, um veículo

importante e difundível do que está se passando aqui dentro uma indicação por exemplo, milhares de indicações de todos os Vereadores aqui foram realizadas todos esses anos que passaram e nós não tomamos conhecimento do fato porque não podemos estar aqui dentro e esse Projeto de nossa autoria ele faculta essa possibilidade, por isso eu peço apoio para o Projeto de Lei ora em discussão,eu estarei se tudo ocorrer corretamente eu e outros companheiros estaremos nos desligando aqui da Câmara, mas o Projeto pertence a Cidade, ele pertence ao poder, independente de nossa presença aqui ou não ou de qualquer Vereador, esse Projeto sendo a televisão pertencente ao Município, ela tem por obrigação de divulgar aquilo que acontece aqui dentro, este é o Projeto, por isso eu votei contra a emenda, porque a Emenda restringia o Projeto, a Emenda ela é interessante , por alguns aspectos, mas por outros ela dificultava que as indicações pudessem ser colocadas, mas essa é uma Casa Democrática e nós iremos declinar ante a maioria eu peço apoio ao Projeto. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO:Senhora Presidente Lourdes Pinheiro, Senhor Secretário Urzeni Rocha, demais Vereadores aqui presentes. Esse Projeto é importante, porque nós Vereadores eu e os demais colegas com exceção do pessoal da Prefeita, teria acesso a TV-Macuxi, observem senhores eu nunca fui chamado por aquela emissora e eles tem obrigação de divulgar que é Vereador e qual é o seu trabalho, é muito bom esse Projeto. Está de parabéns esse Vereador. Com a palavra a VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA: Eu quero parabenizar o Doutor Helder por esse Projeto, porque nos dá chance de apresentar o nosso trabalho, essa semana mesmo em um consultório médico eu cheguei a discutir com uma senhora porque ela estava falando em política e dizendo que estava achando bom o que estava acontecendo com a Senadora, o que estava acontecendo com o Homero Jucá, com a Tereza e que os Deputados não voltaram e que não vai voltar nenhum Vereador, porque ninguém trabalha. Eu disse a ela

a Senhora está enganada nós trabalhamos sim, todos os Vereadores fazem indicação, fazem Projeto, vivem na rua trabalhando, a senhora não sabe o meu trabalho, mas eu trabalho com crianças carentes de rua, eu trabalho com menor, eu trabalho no meu bairro e aí eu comecei a falar de coisas que já tinha feito e ela voltou e insistiu e disse que não sabia de nada, disso que você já fez, nós temos a televisão, que é a TV-Macuxi que é a nossa, que é Municipal, mas que não divulga nada que é nosso, ela divulga sim campanha eleitoreira de Getúlio Cruz, da Tereza e do Homero Jucá. Agora com esse Projeto do Doutor Helder Grossi nós tenhamos a chance de aparecer e aparecer os nossos trabalhos, porque aquela televisão é nossa, é para divulgar os trabalhos do Município e dos Vereadores e não politiqueiros. VEREADORA VALCIRA:Sobre esse Projeto eu gostaria que vocês ficassem cientes de que eu coloquei uma emenda foi para melhorar, não foi para prejudicar inclusive eu fui conversar com as pessoas que são autores do Projeto; o Projeto diz o seguinte: No artigo primeiro, ele já diz o seguinte serão divulgados Decretos Legislativos, Resoluções, indicações e demais preposições a serem deliberadas, quando ele fala em indicações, indicações não passam pelo veto da Prefeita e lá embaixo ele diz: Independente do veto ele é objeto do Poder Executivo, mas indicação a Prefeita não veta, ela atende ou não atende, se tem verba sim, se não tem verba não, agora o que passa ser um voto em discussão é Projeto de Lei que aqui no artigo primeiro já diz tudo para indicação e demais preposições a serem deliberadas, Projetos de Lei como diz aqui no artigo, então eu não sei porque essa indiferença sobre a emenda e sobre o Projeto, dizer que hoje o povo não sabe o que os políticos fazem isso é papo furado, o povo sabe sim o que os políticos fazem, antigamente nós não tínhamos televisão, tínhamos apenas um rádio por sinal muito precário que não falava de Poder Executivo, nem Municipal e nem Estadual, mas o povo sabia o político que trabalhava e o

01 - político que não trabalhava, porque eu conheço política há trinta
02 - anos e sei disso, agora o que acontece é que existe os bons políti-
03 - cos e os maus políticos e os maus políticos querem sempre aparecer
04 - na televisão, achando que aparecendo na televisão vão enganar o po-
05 - vo, mas não vão, agora colocar um Projeto de Lei para ser lido na
06 - televisão que ele pode ser vetado pelo poder executivo Municipal is
07 - so aí é uma enganação do povo, é mais uma forma de querer enganar
08 - o, povo, porque se a Prefeita ou o Poder Executivo Municipal vetar
09 - esse Projeto e nós aqui derrubarmos esse veto ele vai para a justi-
10 - ça, nós vamos sair dessa Casa e esse Projeto vai ficar jogado na la
11 - ta do lixo, então para ajudar que isso aconteça, é que eu fiz a
12 - Emenda, mas isso é uma questão dos Vereadores, se eles não quiserem
13 - tudo bem não tem problema nenhum, agora achar que esse Projeto vai
14 - fazer nós ganharmos a eleição futura, vai não. VEREADOR HELDER GROS-
15 - SI: Senhora Presidente, eu gostaria já que no momento é de discus-
16 - são, entrar no assunto e dizer que com relação a Emenda apresentada
17 - pela Ilustre Vereadora Valcira, a Emenda como eu disse na primeira
18 - oportunidade, é uma emenda boa só que ela restringia o acesso de
19 - informação ao Munícipe, eu não acho que por exemplo se o Projeto so
20 - frer um veto ou uma sanção prejudique de forma alguma, eu acho que
21 - quanto mais se tentar informar melhor e outra coisa, a nível Fede-
22 - ral existe a voz do Brasil, qualquer Deputado Federal ou Senador
23 - que suba numa Tribuna e apresenta qualquer requerimento ou qualquer
24 - assunto por mais simples que possam apresentar naquela Tribuna aqui
25 - lo imediatamente é lançado na voz do Brasil, agora nós aqui que te-
26 - mos esse potente veículo e se o Projeto de Lei que que foi apresen-
27 - tado possa sofrer um veto ou uma rejeição por parte do Executivo ó-
28 - timo nós estamos no exercício da Democracia, também pode através da
29 - própria orientação do Executivo dizer que aquele referido Projeto
30 - foi vetado, eu acho que de forma alguma prejudica o Projeto,o Pro-
31 - jeto de Lei é bom e acho que é uma grande oportunidade para que pos

samos apresentar na TV-Macuxi enquanto ela é nossa, enquanto ela é do Município. Obrigado. Terminada a fase de discussão o Projeto foi posto em votação. Declaração de voto da VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Senhora Presidente eu gostaria de fazer um comentário até porque foi tanta discussão por uma coisa tão simples, porque se a Prefeita faz o asfaltamento de uma rua ou a pintura de um meio-fio, isso é divulgado, agora se um Vereador faz uma indicação que pode beneficiar uma comunidade não pode ser divulgado, parece até que há uma tendência em não divulgar o que um político sério faz, porque quando é um político sem vergonha, cambalacheiro é divulgado imediatamente, mas se for um político sério que faz um trabalho seja indicação ou Projeto de Lei não pode ser divulgado, muitas vezes nós temos que tirar do nosso dinheiro e pagar para a imprensa, para que seja divulgado para que a sociedade tome conhecimento do que nós fazemos, isso é uma vergonha, tem mais é que ser aprovado e se for vetado que ela vá a televisão e diga porque que ela não quer que seja divulgado, eu sou pela aprovação do Projeto da íntegra. VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA- DECLARAÇÂO DE VOTO: Isso que a Vereadora Maria Alice terminou de falar é uma verdade, a Prefeita faz mil metros de calçamento, uma rua pode ser indicação de um Vereador, mas ela nunca diz que é indicação, agora mesmo em agosto e setembro eu fiz indicações para o bairro Santa Tereza na Rua Piraíba porque o pessoal estava dentro de uma lagoa, agora ela está passando asfalto lá, mas ela nunca disse que foi indicação dessa Vereadora não, ela disse que ela disse que ela está atendendo a indicação dos moradores, agora ela aparece na televisão e nós não, eu aprovo o Projeto sim. VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS -DECLARAÇÃO DE VOTO: Eu votei sim ao projeto porque eu também sinto na minha pele a falta de um instrumento onde se possa divulgar nossos trabalhos. Durante esse ano eu fui convidada uma vez para ir na rádio Equatorial. Eu não tive a oportunidade de ir a outras áreas me apre-

sentar, mostrar os meus trabalhos, Projetos, portanto é bem vindo o seu Projeto Vereador Helder, vai ser sim o meu voto.Sendo concluída a votação do referido Projeto deu-se o mesmo aprovado. Projeto de Lei número zero doze de primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro de autoria da Vereadora Darci Alencar de Freitas , que dispõe sobre a denominação de Rua Principal do bairro Pintolândia que passa a denominar-se Rua Félix Pinto de Oliveira.Após a leitura do teor do Projeto, bem como dos pareceres das Comissões permanentes a Senhora Presidente colocou a matéria em discussão.Com a palavra a VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS:Senhora Presidente,Senhor Secretário, Senhores Vereadores e público aqui presente. Este Projeto deu entrada em setembro do ano passado, é uma homenagem ao pai do nosso atual Governador Ottomar Pinto, porque ele tem demonstrado muito trabalho por Roraima, não só aqui em Boa Vista, mas por Roraima, já é Governador pela segunda vez e está terminando seu mandato e nós não podemos, ninguém pode dizer que o Governador não está trabalhando por Roraima e o bairro da Pintolândia que mais parece uma Cidade, é obra dele e suas ruas,por exemplo, a Avenida principal não tem nome e nada mais justo do que colocar se não do Gover Ottomar que ainda é vivo e só se pode homenagear o nome de rua pós morte, então eu tomei o nome do pai do Governador Ottomar.

Eu peço aos seus pares que não olhem a pessoa,não olhem alguma rejeição que vocês tenham ao Governador,alguém que é contrário, mas sim,a autoridade,o trabalho que ele tenha executado no nosso Estado. E eu quero dizer também que nós temos que reconhecer os trabalhos das pessoas que realmente fazem alguma coisa pelo nosso Estado. Acho que temos que ter uma observação nossa e reconhecer quem faz e quem não faz.O que é de direito.Portanto que aprovem esse Projeto. Obrigada.VEREADOR HOMERO NETO - Desde o início da nossa Legislatura, todos os Vereadores sempre se preocuparam em realmente distinguir quem faz ou quem fez a nossa história.Como bem disse a Vereadora essas pessoas merecem as homenagens e com todo respeito ao Senhor Felix Pinto,nascido em Petrolina - Pernanbuco,aonde viveu toda a sua vida e nunca veio aqui porque morreu em mil novecentos e setenta, quando o Senhor Ottomar Pinto não conhecia Roraima,porque veio para cá em mil novecentos e setenta e nove,eu discordo porque não houve participação na nossa história.Da mesma forma como acretido como nos grandes países e mesmo no Brasil vemos grandes e ilustres homens como Monteiro Lobato,Airton Senna e mesmo o nosso Hélio Campos são homenageados.A homenagem pública cabe a homens e mulheres que dedicaram e sua infância,adolescência a vida adulta nas mais diversas atividades que vai desde a pecuária,no garimpo ao mesmo Político,constintuindo, dessa forma com suor,lágrimas e até mesmo com a morte na Constituição da nossa História.Com todo reapeito ao Senhor Félix eu acho desrespeito que os nossos homens e mulheres que já faleceram e que aqui tantos anos se dedicaram a nossa cidade ajudando a constituir hoje nosso Estado serem totalmente esquecidos e pessoas que nunca tiveram participação na mesma encontra-se hoje numa proposta de homenagem em um logradouro público de nossa cidade.VEREADORA DARCI FREITAS - Continuando a discussão eu explico que quem merece a homenagem é o Ottomar Pinto pelo que ele tem realizado aqui em Roraima.Mas a

ele eu não posso fazer essa homenagem ainda,e peguei o nome do seu Pai acho que merece.E também reportando ainda as palavras do Vereador Homero Neto em que ele diz que se deixou de colocar tantos nomes que por aqui passaram e trabalharam é errado porque eu já fiz Projetos homenageados algumas pessoas,vocês são conhecedores de que meu primeiro Projeto alterando o nome da rua número vinte e quatro, no bairro Caranã foi o nome do Sabá Cunha que foi um homem que trabalhou por Roraima.Nós temos nesta cidade de Boa Vista e nas localidades do interior alguns nomes de pessoas que nunca estiveram em Boa Vista.Portanto,eu acho que não justifica essa sua discussão. VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA - Entrando na discussão que o nobre Vereador e quer colocar na rua princípal no Conjunto Pintolândia para o nome de Félix Pinto de Oliveira,gostaria de lembrar a Vereadora que ela eaqueceu,mencionando a família que se encontra em Boa Vista esqueceu o marido de uma das filhas do Governador que era piloto,o marido da Doutora Marília,quem sabe ele gostaria de ser citado nessa justificativa,mas a Vereadora esqueceu.E eu quero dizer que nós aqui em Roraima temos pioneiros falecidos criadores verdadeiramente desse Estado,quando aqui ninguém queria vir,eles vieram colocaram suas famílias aqui,se estabeleceram,sofreram aqui e ficaram aqui mesmo quando não tinha água,luz,telefone,carro etc,esses sim são verdadeiramente, pioneiros do nosso Estado,são esses que merecem essa glória, ao Senhor Ottomar de Souza Pinto o Conjunto Pintolândia por fim já é uma grande homenagem a ele que ainda está vivo.Pessoas que prestaram grandes benefícios ao nosso Estado hoje estão aí esquecidos mas a Pintolândia está aí em homenagem ao Governador e se querem homenagear mais ele vamos ter que esperar ele morrer.VEREADORA MARIA ALICE GOMES - Alguns meses atrás quando se falava em Projetos de Lei muitas vezes eu condenava alguns amigos meus quando fazem Projetos. Porque eu costumada dizer o seguinte:que no nosso país cinquente por

cento das leis fossem cumpridas nós não estaríamos no caos que estamos atualmente,porque muitas vezes são Projetos que nada tem haver. são Projetos para dizer que simplismente são Projetos e na maioria das vezes esses Projetos ficam emgavetados,não são nem respeitados , por aqueles mesmos que fazem.Mas eu estou falando isso para aproveitar também e me referir a este Projeto e a tantos Projetos que tem passado nesta Casa.Esse Projeto poderia ter sido encaminhado uma cópia para cada Vereador,que eu acredito que não foi,porque eu não recebi,e,de repente nós estamos com uj Projeto aqui na nossa frente para dizer sim ou não.Eu pedia sinceramente principalmente a comissão de Justiça e Redação.Questão de Ordem da Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO - A Vereadora é conhecedora que nós deixamos de encaminhar cópias para os Senhores Vereadores por falta de papél e a xerox da Câmara não funcionar.Então somente agora se observarem estamos votando atas do mês de Maio porque só agora voltou a funcionar a xerox e os papeis em pequenas quantidades.VEREADORA MARIA ALICE Presidente é só uma questão de xerox,eu zcho que apartir do momento, o próprio autor do Projeto deveria se interessar e conversar com a bancada,conversar com os Vereadores para dar conhecimento a este Projeto.É disso que eu discordo.Terminada a fase de discussão,posto em votação.Foi o mesmo aprovado por seis favoráveis e cinco contrário. Em primeira discussão,votação e aprovação o Projeto de Lei número zero quinze de dezenòve de Outibro de mil novecentos e noventa e quatro,o qual dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municípal a Igreja a voz da PEDRA ANGULAR e dá outras providências,de autoria do Vereador Vingtum Praxedes.Após a Leitura dos Teor do Projeto bem como dos pareceres das Comissões Permanetes a Senhora Presidente colocou a matéria em discussão.VEREADOR VINGTUM PRAXEDES - Adentrando no referido Projeto em pauta quero agradeder a boa vontade dos Vereadores Homero Neto,Conceição Ventura e da Vereadora Valcira Figuei-

ra,no amplo do parecer da Comissão de Educação e Saúde bem pautado e elaborado pelo digníssimo.Estamos aqui apenas fazendo um Projeto de Lei para que seja reconhecido a nível Municípal a entidade de legio sa Igreja a voz da Pedra Angular.Na sua estrutura direcionado e pre sidida pelo nobre Pastor Israel,pelo trabalho que vem sido feito a nível social que nos respauda a credenciar e pedir os votos dos no bres Vereadores para que esse Projeto seja aprovado.Porque o mesmo busca integridade intelectual agregando ao ser humano,ao convívio so cial com dinamismo,sinceridade,honestidade e trabalho.Portanto eu peço a aprovação desse Projeto.VEREADOR HELDER GROSSI - Quando tomei conhecimento deste Projeto de Lei de autoria do Vereador Vingtum na última Sessão Ordinária e tive também a oportunidade no meu lo cal de trabalho de receber o ilustre Pastor Israel,pessoa que de al guns anos já conheço da convivência direta não só folhetos expedidos pela Igreja a voz Pedra Angular de Roraima e também do contrato dire to de algumas pessoas que convivem naquela irmandade como a minha co lega a Doutota Cândida.Eu tive uma boa satisfação de receber o Proje to de Lei que vem elevar a categoria de utilidade pública da Igreja da Voz Pedra Angular.Durante alguns anos eu fui proprietário da Casa de Saúde Pronto-Clínica e eu sempre trafegava por trás da igreja da Pedra Angular para sair na Pronto Clínica e via pessoas com o mesmo ideal,com o mesmo sentimento religioso,que pe o respeito,o amor. VE READOR URZENI DA ROCHA - Realmete é um Projeto que vem fazer justiça a uma entidade religiosa que faz um serviço na comunidade de Boa Vis ta,e nada masi justo que se faça um Projeto dessa natureza para que possa levar essa Igreja a condição de utilidade pública para gozar dos benefícios de uma Entidade de Utilidade Pública.Um Projeto dessa natureza vai fazer com que algumas pessoas da a Voz da Pedra Angular possa ter esse benefícios em seus trabalhos elevados junto ás autori dades.Quero parabenizar até porque também conheço o Pastor Israel,já

participei de reuniões na igreja e realmente é um trabalho bonito e que merece. Quero dizer aqui que dou na minha palavra de apoio ao Projeto, uma vez que o Projeto beneficia uma congregação de ter um trabalho na nossa comunidade que deve continuar. Terminada a fase de discussão, posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em primeira discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei número zero cinquenta de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, o qual dispõe sobre e cria a Casa do Estudante do Interior e dá outras providências,de autoria da Vereadora Darci Freitas. Após a Leitura do teor bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, a Senhora Presidente colocou a matéria em discussão. VEREADORA DARCI FREITAS:Este Projeto eu dei entrada no ano passado também. E nada se faz sem orçamento . O Vereador faz o Projeto e passa pela discussão e eu digo que o Projeto não é inconstitucional, também observei que tem Vereador que deu o parecer o que diz que é inconstitucional, então está criando um impasse, acho que tem que ver na Lei se é ou não incosntitucional, porque tem dois parecers um desfaz o que o outro fez. Necessidade de uma casa que abriga o estudante do interior aqui em Boa Vista isto todos conhecem, acho que está até nos planos dos candidatos a Governador. Este Projeto é um Projeto de nível Municipal eu sou Vereadora do Município. Então não foi inconveniente em se realizar esta vontade de muitas pessoas aqui no Munícipio de Boa Vista, pessoas do interior que não tem onde colocar seus filhos,pessoas que já passaram por esse problema sentem na pele e sabem que há necessidade de nós termos essa Casa aqui em Roraima.Eu espero que os Vereadores tenham essa compreensão e tenham a boa vontade de aprovar este Projeto. VEREADORA MARIA ALICE GOMES:Uma idéia a Prefeita pode acatar agora o Projeto de Lei ela terá que cumprir ou votar. Este Projeto minha amiga com todo respeito, até porque eu já fiz através de indicação para o Governador do Estado. Ele é incons-

titucional e ilegal porque a nossa Constituição diz que é obrigação e responsabilidade do Município em Ensino Fundamental, e este tipo de ensino é pré-escolar e primaira série. Os pais de interior não vão colocar seus filhos de primeira a quarta série no pré-escolar, e ficar aqui numa casa do interior, é uma coisa sem lógica, e eu tenho certeza absoluta que se esse Projeto for aprovado ele será rejeitado pela Prefeitura. Isto caberia um Projeto de Lei para o Estado. Então sou totalmente contra não porque venha da senhora e sim porque ele é realmente Inconstitucional. VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA:Sobre o Projeto eu gostaria que a Vereadora Darci Freitas minha colega refletisse sobre as despesas do Município. Você sabe as dificuldades que nós aqui na Câmara temos tido durante todo esse Período Legislativo, se não temos dinheiropara manter a Câmara, de onde a Prefeita vai tirar dinheiro para manter uma Casa de Estudantes. Como a Vereadora Alice nem disse são crianças que virão para Boa Vista para ficar numa Casa de Estudantes onde o Município terá que arcar com a comida, com a casa, com pessoas que terão que cuidar. No interior só temos estudantes carentes, nós como Vereadores teremos que ter responsabilidade e pensar bem nessas pessoas, para não criarmos Projetos mirabolantes aqui dentro para iludir as as pessoas, eu sempre tenho pedido para vocês Vereadores, tenham cuidado para não criar uma ilusão falsa na cabeça das pessoas,todo mundo sabe que a Prefeitura tem de pagar as pessoas que limpam as ruas. A Prefeitura do Município de Boa Vista é obrigada a limpar a nossa Cidade, a zelar pelas nossas Praças, a iluminar a nossa Cidade, a manter essa Casa e isso tudo está muito difícil. E todos nós Vereasabemos que a Prefeitura não tem dinheiro. Então não tem dinheiro Vereadora. A Senhora pode ficar certa de que se tivesse nós iríamos aprovar, porque eu sei o que é tirar um filho de casa para estudar fora, porque eu mantive dois filhos fora sem a ajuda de ninguém. Eu

quero dizer a senhora que irei votar contra para não colocar uma ilusão falsa na cabeça desses pais porque eles não merecem. VEREADORA DARCI FREITAS:Eu quero agradecer a Vereadora Valcira pelas palavras que votaria sim se tivesse dinheiro. Mas acontece o seguinte nada se faz sem dinheiro, mas educação é prioridade, então é uma questão para se pensar bastante, se nós queremos a educação dos nossos filhos, dos nossos Munícipes, nós temos que investir,nós temos que gastar, no Projeto tem os artigos que dizem de onde ela terá que captar o dinheiro.Portanto está aí a sugestão dentro do Projeto.Em agosto do ano passado, o Município vem se arrastando por falta de dinheiro. Já tem mais de um ano, que esse Projeto então poderia ter sido descutido e votado aqui na Câmara. Até então, o Município não estava aparentando que estava tão sem dinheiro, porque a Prefeita estava fazendo um trabalho de ruas, quebrando até calçadas que estavam prontas, melhorando a iluminação que já esistiam na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e outros exemplos. Agora mesmo a gente vê na Glaycon de Paiva, que ela está reformulando todo passeio.Quer dizer que ela tem dinheiro para todas essas coisas e não tem para educação básica, que é prioridade em nosso povo alfabetizado e melhorado na parte de educação, nós temos que trabalhar, temos que lutar e fazer Projetos, mesmo que der lá para tantas, isso você não pode fazer isso, é Inconstitucional para o Legislador Municipal.Até que eu aceito isso. Mas eu acho que se a Prefeita fizesse um pouquinho de esforço, que ela acataria e não vetaria este Projeto. Mas eu deixo para os meus pares essa decisão. O Projeto está aí, vocês serão responsáveis pela aprovação ou não desse Projeto. E se for não, pela não oportunidade dos Munícipes do nosso interior de terem uma casa de apoio na cidade. A idéia eu tive, botei no papel, espero só o resultado. Obrigada. VEREADOR URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO:Senhora Presidente, gostaria de discutir o Projeto, de uma vez que se trata de uma Matéria, como bem disse a nobre Vereadora Darci,de Edu-

cação. Eu tenho a experiência aqui na Câmara de dois anos, onde vi alguns Projetos importantes, que naõ passaram das Comissões. E vi os Projetos, que na verdade eram Projetos politiqueiros e que na questão de uma semana estava resolvido e votado. O Projeto ora em pauta da nobre Vereadora Darci, eu entendo que seria um Projeto importante, porque o Município, pelo menos cumprisse com dez por cento de suas obrigações que lhe é devida em termos de recursos. Nós como Vereador, que assistimos o trabalho da Prefeitura, que na verdade , o que você viu durante estes dpis anos, a Prefeitura construiu uma escolinha, com duas salas de aula. O nobre Vereador Flamariom, era Secretário na época, bem como a Prefeitura construiu seis salas de aula. Eu entendo que é muito pouco, até porque orçamento da Prefeitura, vinte e cinco por cento é destinada a educação. Então a rede de ensino fundamental, que é obrigação do Município, não foi cumprido nesses dois anos, alegações existem,muitas,que não tem recursos que não voltam tudo aquilo que a gente já sabe que durante esses dois anos que a gente prestou os nossos serviços de Vereador e acompanhou o desenvolvimento do Município. Situações importantes, em questão da ligação da rede de postos de saúde do Município, questão de medicamento de assistência nos postos de saúde, a questão do ensino fundamental como disse anteriormente enfim. Coube aqui falhas que não ocupou por alegações às vezes exdrúxulas porque se o Município tem dinheiro para plantar flores ele tem que ter vinte e cinco por cento da arrecadação , que tem que ser aplicada na educação. Eu entendo que um Projeto de Lei, dessa natureza, em primeiro lugar se a Câmara aprovar é um direito inválido,porque realmente é inconstitucional porque ele gera despesas. Eu como Vereador, tive três ou quatros Projetos. No início do ano passado logo que iniciei meu trabalho de Vereador, tinha na cabeça alguns Projetos e que coloquei os Projetos no papel e estes não foram adiante porque as comissões diziam que era inconstitucional. Então na

sa se é primeiro ou segundo grau, ou até faculdade. O que interessa é ter uma casa. O município ter uma casa para dar apoio ao Município estudantes e não tem aonde morar. É isso que eu quero, é isso que estou pedindo em meu Projeto. Muito obrigada. VEREADOR HOMERO NETO Sobre a questão da Casa do Estudante, eu acho que aqui das pessoas presentes, tanto eu como o Doutor Aimberê, nós tivemos que nos afastar das nossas famílias, para poder estudar fora. E devo a minha formação e o nível superior, a existência de Casa de Estudante. Porque se a mesma não existisse a minha família não teria condições de pagar apartamentos ou residências para mim estudar. As casas de estudantes naquela época, tanto em Manaus como em Belém, e eu vivi praticamente em casa do estudante, mas devido ter uma representação na época e ou localizada no Rio, mas havia participação também do Governo. Elas servem e acho que são mantidas pelo Governo nós estamos discutindo não é a necessidade ou a importância da Casa do Estudante. A Casa do Estudante é necessária, ela é importantíssima principalmente agora com a criação das nossas Universidades, em grande parte do nosso interior, no nosso Município já possui o primeiro grau e por falta de condições de permanecerem de vir para a capital, também terminam os seus estudos, a nível de segundo grau. Eu sou a favor da Casa do Estudante, eu acho que ninguém em sã consciência seria contra a Casa do Estudante. O que nós estamos discutindo com relação ao Projeto é sobre a confiabilidade legal e não sobre o objetivo do mesmo, uma vez que todos nós concordamos que há necessidade. Não é nem a Lei Orgânica, nem a estadual, na Constituição Federal, que diciplina, a atuação dos poderes tanto do Legislativo como do Executivo. E essa matéria orçamentária, a própria Constituição Federal determina que é do Executivo. Além do processo e do programa orçamentário, no meu mesmo parecer eu falei a indicação da Casa do Estudante, já foi feito na época do Barac quando Prefeito, e sugeriu inclusive no Parecer, com Prefeito num Projeto

tem primeiro grau e segundo grau completo. Então seria dos interiores que não tem essa oportunidade. E aqui também na Casa teria que ter um número de lotação. Porque não teria, está com vontade vem, não seria bem assim, teria que ser feito uma triagem e números de vagas. Então eu acredito que não teria exageiro de despesas. Se alguém quer fazer dar para fazer, como tem no Projeto, um artigo que diz que pode ser velhos convênios, o banco do Brasil, promociona verbas para essas reformas, Projetos Raízes por exemplo e por que não também, para a Casa do Estudante? Se tiver boa vontade faz. Então preparando a Casa do Estudante Universitário, mas veja bem, até o estudante do interior que não tem de quinta a oitava série e não segundo grau, até ele chegar a nível de vestibular e universidade, vai levar muito tempo. Então é muito tempo para um estudante pensar e desistir de continuar seus estudos. Outra coisa, eu sei que antes por exemplo, foi citado aqui o Aimberê, vou citar novamente, foi Prefeito, eu sei que ele proporcionava bolsas de estudos para estudantes carentes, mas nós estamos em mil novecentos e noventa e quatro, ele foi Prefeito em mil novecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e nove, então já tem muitos anos. Deveria ter envolvido à pessoas mais abrangente e que atendesse melhor. Fica o Projeto, votem o que vocês acharem conveniente. Mas a minha idéia permanece. Obrigada. Terminada a fase de discussão a Senhora Presidente colocou a matéria em votação. Sendo em seguida rejeitada por oito votos contrários e três votos favoráveis. DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA MARIA ALICE: Eu vou votar não para o que seja conveniente, mas o que é legal. Não. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia a Senhora Presidente anunciou EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADORA DARCI FREITAS: Eu quero agradecer em primeiro lugar, aos Vereadores que votaram sim no primeiro Projeto e quero dizer para vocês que, se existe a Democracia, é para se dizer sim ou não a quando se acha conveniente, correto ou não. Portanto eu quero agradecer de qual-

quer forma. Aos que acharam que o Projeto é bom é válido apenas, nçao aprovaria porque é Inconstitucional, pela parte que diz respeito ao orçamento ser despesa para o Município. Mas de qualquer forma eu agradeço aos Vereadores. Obrigada. VEEREADOR URZENI DA ROCHA : Senhora Presidente, gostaria em Explicações Pessoais, pedir para a minha Presidente, eu como Secretário da Mesa Diretora, que a partir de hoje nessa Sessão eu terei que lêr os Projetos que encontram se em condiçõ̃es de serem apresentados ao Plenário. Aqueles Projetos que tiverem faltando assinatura e estiverem sendo passado de mao em mão e para serem assinados aqui no Plenário, eu não vou mas ler esses Projetos. Em segundo lugar eu darei para as comissões e as Comissoẽs se reunem, marcassem um dia para assinar pelo menos esses Projetos. Essa é uma sugestão minha como Vereador. Em terceiro lugar eu queria lembrar o que a Vereadora Valcira disse em seus comentários, que ela viu que a Prefeitura arrecada mal, se a Prefeitura apresentou um Projeto suplementaçã̃o orçamentário dizendo que foi excesso de arrecadação, senhora minha nobre Vereadora,eu acho que a Prefeitura não arrecada mal, ela tem um senso de arrecadação ela está gastando é mal. VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Eu gostaria de fazer alguns comentários. A intenção da nossa colega Vereadora Darci foi válida, como também já fiz não um Projeto, mas indicação mas infelizmente não poderia ser cumprido. Achei uma perda de tempo aprovado Projeto neste nível. Quanto a questão também da aprovaçã̃o da Rua Feliz Pinto. Quero lhe afirmar que ninguém tem nada contra o pai do Governador Ottomar Pinto, sou uma das maiores admiradoras do trabalho que Ottomar vem fazendo nesse Estado. Eu acredito que enquanto vida eu tiver, estarei defendendo. Eu penso de uma maneira diferente. Nós temos um exemplo aqui nesta Casa,da Presidente da Casa Maria de Lourdes Pinheiro, sua mãe viveu anos e anos aqui em Roraima, aqui faleceu e prestou serviços para a nossa comunidade e nunca ninguém prestou homengem a mãe dela, até o presente

momento. É isso que eu descordo. Prestar uma homenagem para uma pessoa que veio de longe e que não morreu aqui em Roraima. Falou-se ainda há pouco quanto a Airton Senna. Airton Senna, era Nacional, nunca veio aqui, mas é bem diferente. Obrigada. PRESIDENTE: Em Explicações Pessoais, eu quero agradecer os Vereadores , que acompanham o Decreto Legislativo que homenageou o Doutor Rômulo. Eu acredito que foi uma homenagem justa pelo serviço Social que ele tem prestado a nossa comunidade. E eu quero dizer mais uma vez, que os autores dos Projetos, que procurem conversar com as Comissões, porque os Projetos serão arquivados no término do ano. É competência do Senhor Secretário deixar vir para a Mesa o Projeto só depois de está todo regularizado. Acatando a decisão do Senhor Secretário e não virar mais para a Mesa nenhum Projeto faltando assinatura das Comissões. Agradeço à todos e anuncio para a próxima Sessão de quarta- feira, o Projeto de Lei número cinquenta de vinte e cinco de outubro de autoria da Vereadora Darci Freitas, e o Projeto de Lei número quinze de autoria do Vereador Vingtum Praxedes, todos em segunda discussão.

"PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 24 de outubro de 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

URZENI DA R. FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO